



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

ERRATA DO DECRETO Nº 114/2017

Onde se lê:

Art. 20 – A eleição acontecerá no dia 21 de novembro de 2017, das 8 horas às 17 horas, nas Unidades Escolares envolvidas na eleição.

Leia-se:

Art. 20 – A eleição acontecerá no dia 05 de dezembro de 2017, das 8 horas às 17 horas, nas Unidades Escolares envolvidas na eleição.

Gabinete do Prefeito, em 30 de outubro de 2017.



LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito